



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 729/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0025.003975/2023-14

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em locação de outdoor e aquisição de placas de sinalização e wind banner, para atender as demandas da 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional e 5ª Edição da Feira do Agronegócio do Leite do Estado de Rondônia - RONDOLEITE.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2024, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 729/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo.

1. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Art. 164, da Lei nº 14.133, de 2023 e do item 3 do Instrumento Convocatório), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 729/2023/SUPEL, pelo que passo formulação da Resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA SEAGRI

a.1) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 1 (0045949079):

ITEM 1 PERÍODO DE DIVULGAÇÃO:

As 150 (cento e cinquenta) unidades deverão permanecer expostas por 02 (duas) BISSEMANAS, no período de 25/04/2024 à 25/05/2024,

A contratação de outdoor e por bi-semanas que dá 14 dias, a contratação dessa licitação e para 2 bi-semans (28 dias), porém consta também o período de publicação de 25/04/2024 à 25/05/2024 (31 dias).

Questionamento 1: Qual o período de divulgação correto para as 2 bi-semanas (28 dias)?

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

conforme localidades e quantidades a seguir, sendo que os PONTOS ESPECÍFICO DE INSTALAÇÃO SERÃO INDICADOS PELA COMISSÃO organizadora do evento. As localidades são:

Quem trabalha com outdoor sabe que para fazer instalação tem que solicitar autorização ou fazer contratação do aluguel com o proprietário do local onde serão instalados os outdoors. Como o local específico de instalação será indicado pela comissão organizadora do evento, gostaríamos de saber:

Questionamento 2: A secretaria já tem autorização dos proprietários do local onde serão indicados a instalação dos outdoors em cada cidade?

Questionamento 3: Quais são os endereços desses pontos?

Essas informações deveriam constar no termo de referência para que nós licitantes possamos fazer o cálculos dos custos, principalmente com a logística com mais exatidão.

Questionamento 4:

HASTES EM METAL OU ALUMÍNIO:

Não consta no Termo de Referência as especificações (altura/comprimento/espessura) ou ficará a critério da empresa contratada?

Quem percorre essas estradas de Rondônia e conhece bem os município sabe que em 30% deles não possuem placas de outdoors e que na maioria onde tem são outdoors com base de madeira. O custo para fabricação de placa de outdoors com base de metal esta acima de R\$ 10.000,00, só material, ainda tem os custos com a logística, o que deixa inviável a instalação principalmente nos municípios distantes da BR 364.

Por exemplo, não tem como uma empresa sair de Porto Velho e ir até costa Marques instalar 2 placas de outdoor com base de metal, sabemos os custos e é inviável, e iremos acompanhar também a instalação desses outdoors.

Questionamento 5: Será permitido outdoors com base e estrutura de madeira?

Consta no Termo de Referencia que a CONTRATADA irá fornecer as artes.

Questionamento 6: A empresa contratada terá que fazer as ARTES?

ITEM 2

AQUISIÇÃO de Placas de sinalização: Formato: Retangular (LxA 2000x1200 mm), Material: Aço galvanizado.

Questionamento 1: Qual espessura da placa de Aço galvanizado?

Questionamento 2: A impressão digital será direto na placa ou aplicação de adesivo?

Questionamento 3: Qual a especificação da haste de madeira (Largura/altura/espessura)?

Questionamento 4: Após o período de exposição 01/05/2024 à 25/05/2024, a contratada terá que remover a placa?

Consta no Termo de Referencia que a CONTRATADA irá fornecer as artes.

Questionamento 5: A empresa contratada terá que fazer as ARTES?

a.2) MANIFESTAÇÃO DA SEAGRI (0045957751):

ITEM 1

Questionamento 1: Qual o período de divulgação correto para as 2 bi-Semanas (28 dias)?

Resposta: *O período que os Outdoors ficarão expostos, será de 28 dias, compreendendo o período de 27/04/2024 à 25/05/2024*

Questionamento 2: A secretaria já tem autorização dos proprietários do local onde serão indicados a instalação dos outdoors em cada cidade?

Resposta: *Não, a secretaria não possui as autorizações dos proprietários dos locais onde os outdoors serão instalados. Conforme especificado no Termo de Referência, é responsabilidade da contratada obter todas as autorizações, licenças e documentos necessários para viabilizar a instalação dos outdoors nos municípios indicados no quadro de especificações do objeto.*

Questionamento 3: Quais são os endereços desses pontos?

Resposta: *Os endereços específicos dos pontos de instalação dos outdoors não foram*

previamente estabelecidos, a empresa vencedora do certame será responsável por apresentar à contratante as opções de locais em cada município, juntamente com os respectivos endereços, para validação antes da instalação ocorrer.

Questionamento 4: HASTES EM METAL OU ALUMÍNIO: Não consta no Termo de Referência as especificações (altura/comprimento/espessura) ou ficará a critério da empresa contratada?

Resposta: *O Outdoor deverá ser de 9m x 3m, com no mínimo 3 (três) metros do chão, com hastes em metal ou alumínio de alta qualidade, conforme Termo de Referência.*

Questionamento 5: Será permitido outdoors com base e estrutura de madeira?

Resposta: *Não. Somente será permitido o uso de material conforme especificado ou equivalente/semelhante a qualidade exigida, conforme Termo de Referência.*

Questionamento 6: A empresa contratada terá que fazer as ARTES?

Resposta: *Não. As artes serão elaboradas e fornecidas pela contratante, conforme previsto no Termo de Referência.*

ITEM 2

Questionamento 1: Qual espessura da placa de Aço galvanizado?

Resposta: *A espessura da placa deverá atender as condições mínimas para que seja resistente ao vento e as medidas de 2000Lx1200Amm, conforme previsto no Termo de Referência.*

Questionamento 2: A impressão digital será direto na placa ou aplicação de adesivo?

Resposta: *A impressão poderá ocorrer por meio de aplicação de adesivo na placa, desde que seja respeitada a especificação contida no Termo de Referência, que prevê a impressão digital em policromia de alta resolução (2400dpi), conforme arte a ser disponibilizada pela contratante.*

Questionamento 3: Qual a especificação da haste de madeira (Largura/altura/espessura)?

Resposta: *A placa deverá ser fixada em haste de madeira resistente ao vento, devendo estar a 1,5 m do chão. Com condições de espessuras mínimas para resistir ao peso e vento.*

Questionamento 4: Após o período de exposição 01/05/2024 à 25/05/2024, a contratada terá que remover a placa?

Resposta: *Não será responsabilidade da contratada a remoção das placas.*

Questionamento 5: A empresa contratada terá que fazer as ARTES?

Resposta: *Não. Arte irá ser disponibilizada pela contratante.*

3. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 55, §1º, e item 3 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO os Pedidos de Esclarecimento interpostos pela empresa interessada na participação da licitação, em face do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 729/2023/SUPEL, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica **reagendado para o dia 07 de março de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do Instrumento Convocatório inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

19 de fevereiro de 2024.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 20/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046066960** e o código CRC **F2143E17**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0025.003975/2023-14

SEI nº 0046066960